



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 067/2017**

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>254/2017</u> DATA <u>30 / 03 / 2017</u> <u>Valter Neves de Moura</u> Valter Neves de Moura SINDICATO</p>	
--	--

**Autor Vereador: Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato).**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- **Disponibilizar lixeiras nas marginais da BR 163, às margens dos canteiros nos referidos locais.**
- **Marginal José Nelson Coutinho mais precisamente em frente ao Supermercado Del Moro e Posto Santa Fé, e**
- **Marginal Laranjeiras em frente ao Supermercado Nortão e Puma Auto Center.**

Justifica-se a presente, considerando a situação crítica de acúmulo de lixo depositados às margens da BR, devido à ausência de lixeiras os lixo são jogados em locais inadequados, que acabam contribuindo com a poluição dos solos, somos sabedores que o principal meio de poluição do solo se dá pelo despejo de lixo de maneira incorreta a céu aberto.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 30 de março de 2017.

**Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato),  
Vereador Autor**